



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de dezembro de 2018.

OFICIO ESPECIAL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
VEREADOR JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, ENCAMINHAR a V. Sa., **ESCLARECIMENTOS** acerca da **solicitação de um profissional na área de Nutrição para cada Unidade Básica de Saúde** conforme Requerimento nº 973/2018, temos a relatar o que segue:

A Atenção Básica como contato preferencial dos usuários na rede de atenção à saúde orienta-se pelos princípios e diretrizes do SUS e à partir de março/2018 implantou-se o modelo de atenção básica em seguimento as diretrizes do Ministério da Saúde, pautado pelas Estratégias de Saúde da Família (ESF).

A Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Dessa forma segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), através da Portaria 2.436/2017, esta previsto a composição da equipe multiprofissional das ESFs, composta por no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Porém podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

CMB57391/2018 13/12/18 15:11:16



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com o intuito de apoiar as equipes da ESF e ampliar a abrangência e a diversidade das ações, em 2008 foi criado pelo MS o **Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF** regulamentados pela Portaria 2.488 de Outubro/2011, no qual o nutricionista é um dos profissionais que compõem a equipe NASF, e suas ações baseiam-se nas diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e busca desenvolver estratégias junto aos outros profissionais do NASF e às chamadas equipes básicas.

A atuação do Nutricionista no NASF baseia-se: no apoio matricial; trabalho multiprofissional; atendimento individual e educação nutricional e através do matriciamento e dos projetos terapêuticos singulares (PTS), participa ativamente junto com as equipes, complementando-a com seu suporte técnico específico.

As equipes das Estratégias Saúde da Família (NASF) recebem financiamento através do Ministério da Saúde, e em nosso município, temos o NASF I conforme diretrizes do PNAB, suprimindo a necessidade atual e o NASF II já esta sendo pleiteado.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e desde já, colocamos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO
Diretora Departamento Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

AO EXMO. SR
JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
DIGNÍSSIMO VEREADOR - PSD

“Deus seja Louvado”

CMR37391/2018 13/12/18 15:11:16